



## RESOLUÇÃO Nº 30, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Aprova o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, 3º trimestre de 2013.

A Plenária do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada no dia XX de outubro de 2013, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 3º trimestre de 2013, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), planilha anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Luziele Tapajós**

Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/2013**

Atualizado : 01/10/2013  
55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	PISO	DOTAÇÃO ATUALIZADA			EMPENHADO			PAGO			PERCENTUAIS		
			LEI+CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL	LEI+CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL	LEI+CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL			
			(A)	(B)	C=(A+B)	(D)	(E)	(F) = D + E	(G)	(H)	(I)	J=(F/C)	K=(I / F)	L=(I / C)
<b>2037</b>	<b>FORTALECIMENTO DO SUAS</b>		<b>2.482.214.903</b>	<b>111.362.755</b>	<b>2.593.577.658</b>	<b>1.994.034.917</b>	-	<b>1.994.034.917</b>	<b>1.080.878.877</b>	-	<b>1.080.878.877</b>	<b>76,88</b>	<b>54,21</b>	<b>41,68</b>
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	PBV I, II, III / PBF	1.234.702.620	-	1.234.702.620	1.219.083.003	-	1.219.083.003	599.317.700	-	599.317.700	98,73	49,16	48,54
2A65	Serviços de Proteção Social de Média Complexidade	PFMC / PTMC	543.673.272	2.452.822	546.126.094	409.035.548	-	409.035.548	220.630.509	-	220.630.509	74,90	53,94	40,40
2A69	Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade	PAC I/PAC II	247.078.591	-	247.078.591	93.219.735	-	93.219.735	64.508.031	-	64.508.031	37,73	69,20	26,11
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS	IGD	170.009.999	-	170.009.999	110.093.629	-	110.093.629	74.340.002	-	74.340.002	64,76	67,52	43,73
20V5	Ações Complementares de Proteção Social		120.000.000	-	120.000.000	91.180.472	-	91.180.472	91.180.472	-	91.180.472	75,98	100,00	75,98
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica		86.186.382	43.540.000	129.726.382	4.326.382	-	4.326.382	-	-	-	3,34	-	-
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial		16.912.500	65.369.933	82.282.433	11.614.162	-	11.614.162	-	-	-	14,11	-	-
2583	Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV		48.651.539	-	48.651.539	48.651.539	-	48.651.539				100,00		
2589	Avaliação e Operacionalização do BPC		15.000.000	-	15.000.000	6.830.447	-	6.830.447	30.902.163	-	30.902.163	45,54	55,70	48,55
<b>2062</b>	<b>PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		<b>407.896.900</b>	<b>4.600.000</b>	<b>412.496.900</b>	<b>299.381.884</b>	-	<b>299.381.884</b>	<b>154.342.775</b>	-	<b>154.342.775</b>	<b>72,58</b>	<b>51,55</b>	<b>37,42</b>
2060	Proteção Social para Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho	PVMC	377.896.900	4.600.000	382.496.900	292.435.574	-	292.435.574	150.230.000	-	150.230.000	76,45	51,37	39,28
8662	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho		30.000.000	-	30.000.000	6.946.310	-	6.946.310	4.112.775	-	4.112.775	23,15	59,21	13,71
<b>TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS)</b>			<b>2.890.111.803</b>	<b>115.962.755</b>	<b>3.006.074.558</b>	<b>2.293.416.801</b>	-	<b>2.293.416.801</b>	<b>1.235.221.652</b>	-	<b>1.235.221.652</b>	<b>76,29</b>	<b>53,86</b>	<b>41,09</b>
<b>2019</b>	<b>BOLSA FAMÍLIA</b>		<b>475.878.967</b>	-	<b>475.878.967</b>	<b>475.878.967</b>	-	<b>475.878.967</b>	<b>304.480.917</b>	-	<b>304.480.917</b>	<b>100,00</b>	<b>63,98</b>	<b>63,98</b>

8446	Serv. De Apoio à Gestão Descentralizada ao Prog. Bolsa Família	IGD	475.878.967	-	475.878.967	475.878.967	-	475.878.967	304.480.917	-	304.480.917	100,00	63,98	63,98
<b>TOTAL I I (DISCRICIONÁRIAS)</b>			<b>3.365.990.770</b>	<b>115.962.755</b>	<b>3.481.953.525</b>	<b>2.769.295.768</b>	<b>-</b>	<b>2.769.295.768</b>	<b>1.539.702.569</b>	<b>-</b>	<b>1.539.702.569</b>	<b>79,53</b>	<b>55,60</b>	<b>44,22</b>
<b>0901</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>448.606.431</b>	<b>-</b>	<b>448.606.431</b>	<b>448.606.431</b>	<b>-</b>	<b>448.606.431</b>	<b>448.606.431</b>	<b>-</b>	<b>448.606.431</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		40.739.535	-	40.739.535	40.739.535	-	40.739.535	40.739.535	-	40.739.535	100,00	100,00	100,00
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		407.866.896	-	407.866.896	407.866.896	-	407.866.896	407.866.896	-	407.866.896	100,00	100,00	100,00
<b>2037</b>	<b>FORTALECIMENTO DO SUAS</b>		<b>33.117.329.556</b>	<b>-</b>	<b>33.117.329.556</b>	<b>33.117.329.556</b>	<b>-</b>	<b>33.117.329.556</b>	<b>25.004.771.110</b>	<b>-</b>	<b>25.004.771.110</b>	<b>100,00</b>	<b>75,50</b>	<b>75,50</b>
0561	Renda Mensal Vitalícia por idade		379.532.466	-	379.532.466	379.532.466	-	379.532.466	1.330.146.378	-	1.330.146.378	100,00	75,30	75,30
0565	Renda Mensal Vitalícia por invalidez		1.386.967.230	-	1.386.967.230	1.386.967.230	-	1.386.967.230				100,00		
0573	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa		14.386.656.021	-	14.386.656.021	14.386.656.021	-	14.386.656.021	23.674.624.732	-	23.674.624.732	100,00	75,52	75,52
0575	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência		16.964.173.839	-	16.964.173.839	16.964.173.839	-	16.964.173.839				100,00		
<b>TOTAL III (BPC/RMV/SENTENÇAS)</b>			<b>33.565.935.987</b>	<b>-</b>	<b>33.565.935.987</b>	<b>33.565.935.987</b>	<b>-</b>	<b>33.565.935.987</b>	<b>25.453.377.541</b>	<b>-</b>	<b>25.453.377.541</b>	<b>100,00</b>	<b>75,83</b>	<b>75,83</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>36.931.926.757</b>	<b>115.962.755</b>	<b>37.047.889.512</b>	<b>36.335.231.755</b>	<b>-</b>	<b>36.335.231.755</b>	<b>26.993.080.110</b>	<b>-</b>	<b>26.993.080.110</b>	<b>98,08</b>	<b>74,29</b>	<b>72,86</b>

Obs.:

I. Das despesas executadas foram empenhados como reconhecimento de dívida o montante de R\$ 570.841,00 referente à folha complementar de 2012.

II. Nas Ações 2583, 2589, 0561, 0565, 0573 e 0575 os valores indicados como empenhados/pagos, correspondem às descentralizações de crédito orçamentário e repasses financeiros feitos pelo FNAS ao INSS.